

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº 002/2023

Aos 02 dias do mês de junho do ano de 2023, o **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC**, sediado na Rua Açaí, 566, Bairro das Palmeiras, CEP 13092-587, em Campinas/SP, CNPJ 00.172.849/0001-42, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações do CBC (“RCC do CBC”), e pelas disposições do Edital, conforme o resultado do Pregão Eletrônico nº 006/2023 HOMOLOGADO pela Autoridade Competente do Comitê Brasileiro de Clubes - CBC em 25/05/2023, RESOLVE registrar os preços para a eventual aquisição de materiais de papelaria para atendimento das demandas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, em sua unidade localizada em Campinas/SP, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para o lote 1 no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR

EMPRESA VENCEDORA: RODRIGO TONELOTTO – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.514.617/0001-50, com sede na Rua Dona Angelina Ferri Marchiori, nº 60, A – CEP 13920-000 – Parque Industrial, Pedreira/SP, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Rodrigo Tonelotto, inscrito no CPF sob o nº 270.260.838-80 e portador(a) da Carteira de Identidade nº 29.663.262-4 SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PAGAMENTO

1.1. Eventual aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, com entregas parceladas, conforme descrito no Termo de Referência (Anexo I do Edital), e a seguir delineados:

LOTE 1						
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
1	<p>BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO GRANDE (76X76MM)</p> <p>Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.</p>	JOCAR	115 Pacotes	R\$ 27,63	R\$ 3.177,45	15 Pacotes

GLS

RJ

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
2	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO PEQUENO (38X50MM) Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	JOCAR	50 Pacotes	R\$ 9,02	R\$ 451,00	10 Pacotes
3	BORRACHA TERMOPLÁSTICA BRANCA Borracha termoplástica branca, fórmula livre de PVC, atóxica e com máxima apagabilidade, capa plástica protetora ergonômica. Dimensões aproximadas 5,6 cm x 3,6 cm x 1,4 cm (CxLxA).	LEO	14 Unidades	R\$ 2,57	R\$ 35,98	Pedido único
4	CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	FORONI	45 Unidades	R\$ 12,76	R\$ 574,20	10 Unidades
5	CADERNO/LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, dimensões aproximadas 160x220mm, capa neutra.	SÃO DOMINGOS	04 Unidades	R\$ 15,69	R\$ 62,76	02 Unidades
6	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS Calculadora de mesa com mínimo de 12 funções, teclas grandes, com funcionalidade em pilha padrão (AA ou AAA).	ALFACELL	14 Unidades	R\$ 38,48	R\$ 538,72	05 Unidades
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	188 Unidades	R\$ 1,03	R\$ 193,64	50 Unidades
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	125 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 105,00	50 Unidades
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	BIC	188 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 171,08	50 Unidades

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
10	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	75 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 81,75	24 Unidades
11	CANETA MARCA TEXTO AZUL Caneta marca texto azul, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,47	R\$ 44,10	12 Unidades
12	CANETA MARCA TEXTO LARANJA Caneta marca texto laranja, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 39,30	12 Unidades
13	CANETA MARCA TEXTO ROSA Caneta marca texto rosa, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	JOCAR	30 Unidades	R\$ 1,72	R\$ 51,60	12 Unidades
14	CANETA MARCADOR PERMANENTE Pincel/Caneta marcador permanente (Plásticos, Acrílicos, Vinil e Vidros), ponta fina 1.0mm redonda, na cor preta, tinta à base de álcool, resistente a água.	CIS	179 Unidades	R\$ 4,16	R\$ 744,64	10 Unidades
15	CLIPS 2/0. Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	03 Caixas	R\$ 22,79	R\$ 68,37	01 Caixa
16	CLIPS 3/0. Clips nº 3/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	07 Caixas	R\$ 20,38	R\$ 142,66	01 Caixa
17	CLIPS 8/0. Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	BACCHI	03 Caixas	R\$ 18,69	R\$ 56,07	01 Caixa
18	COLA BASTÃO 40g. Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	LEO	63 Unidades	R\$ 3,03	R\$ 190,89	10 Unidades

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
19	<p>COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO</p> <p>Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.</p>	SUPER BOND	12 Frascos	R\$ 11,58	R\$ 138,96	02 Frascos
20	<p>CORRETIVO EM FITA</p> <p>Corretivo em fita de aproximadamente 5mm de largura e 6m de comprimento, produto atóxico, com excelente aderência, corpo anatômico/ergonômico, permitindo fácil manuseio.</p>	JOCAR	13 Unidades	R\$ 6,98	R\$ 90,74	05 Unidades
21	<p>DIVISÓRIA DE FICHÁRIO</p> <p>Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.</p>	ACP	08 Pacotes	R\$ 11,76	R\$ 94,08	04 Pacotes
22	<p>ELÁSTICO AMARELO.</p> <p>Elástico amarelo, tipo liga, látex, nº 18, estreito, com boa qualidade e resistência, pacote de 1kg.</p>	RB	03 Pacotes	R\$ 13,43	R\$ 40,29	01 Pacote
23	<p>ESTILETE LARGO</p> <p>Estilete largo com corpo em plástico, sistema de trava, lâmina 18mm em aço, com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.</p>	JOCAR	13 Unidades	R\$ 3,93	R\$ 51,09	05 Unidades
24	<p>EXTRATOR DE GRAMPO.</p> <p>Extrator de grampo em aço, espátula.</p>	CAVIA	13 Unidades	R\$ 2,34	R\$ 30,42	Pedido único
25	<p>FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE.</p> <p>Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.</p>	EXTRA	69 Rolos	R\$ 6,44	R\$ 444,36	10 Rolos
26	<p>FITA CREPE LARGA.</p> <p>Fita crepe para uso geral, dimensões 48mm x 50m, de alta qualidade.</p>	KORETAPE	32 Rolos	R\$ 9,29	R\$ 297,28	10 Rolos

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
27	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 Grampeador de mesa, tamanho 26/11, com capacidade para grampear 25 folhas de sulfite de 75g/m ² , cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 25,08	R\$ 100,32	02 Unidades
28	GRAMPO 23/13. Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	BACCHI	07 Caixas	R\$ 24,40	R\$ 170,80	01 Caixa
29	GRAMPO 26/6 Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	FRAMA	23 Caixas	R\$ 7,95	R\$ 182,85	05 Caixas
30	GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m ²), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	BACCHI	38 Pacotes	R\$ 18,11	R\$ 688,18	10 Pacotes
31	LAPIS PRETO N° 2. Lápis preto, grafite resistente nº 2.	ECOLE	90 Unidades	R\$ 0,94	R\$ 84,60	12 Unidades
32	MARCADOR DE PÁGINA Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	JOCAR	57 Pacotes	R\$ 17,72	R\$ 1.010,04	10 Pacotes
33	PAPEL SULFITE AZUL A4 Papel sulfite, cor azul, A4 75g/m ² - Resma de papel formato A4, dimensões 210 x 297mm, 100% azul, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	CHAMEX	02 Pacotes	R\$ 35,40	R\$ 70,80	Pedido único
34	PAPEL SULFITE BRANCO A4 Papel sulfite branco, A4 75g/m ² - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	MAGNUM	750 Pacotes	R\$ 23,62	R\$ 17.715,00	50 Pacotes

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
35	PASTA "L" OFÍCIO Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	DAC	413 Unidades	R\$ 1,48	R\$ 611,24	50 Unidades
36	PASTA A/Z OFÍCIO, LE Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	FRAMA	19 Unidades	R\$ 18,56	R\$ 352,64	05 Unidades
37	PASTA A/Z OFÍCIO, LL Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	FRAMA	63 Unidades	R\$ 16,53	R\$ 1.041,39	05 Unidades
38	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Pasta catálogo formato ofício, com 50 envelopes (saco plástico PP ofício 0,05mm) preta, com visor. Dimensões: 24x33cm (LxA).	DAC	38 Unidades	R\$ 29,12	R\$ 1.106,56	05 Unidades
39	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO Perfurador de papel, em metal preto, capacidade de furação de aproximadamente 40/45 folhas de sulfite 75g/m ² (no mínimo), com régua posicionável para perfeita centralização dos documentos, cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 33,30	R\$ 133,20	01 Unidade
40	PILHA AA Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	ELGIN	88 Blisters	R\$ 6,64	R\$ 584,32	20 Blisters
41	PILHA AAA Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	ELGIN	88 Blisters	R\$ 5,83	R\$ 513,04	20 Blisters
42	PINCEL MARCADOR ATOMICO AZUL Pincel marcador atômico azul, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	JOCAR	07 Unidades	R\$ 3,31	R\$ 23,17	02 Unidades
43	PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO Pincel marcador atômico preto, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	JOCAR	07 Unidades	R\$ 3,50	R\$ 24,50	02 Unidades
44	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,54	R\$ 18,16	02 Unidades

GLS RJ

Item	DESCRIÇÃO DO ITEM	Marca	Quantidade Estimada	Preço Unitário	Preço Total	Pedido Mínimo
45	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12	02 Unidades
46	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERDE) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor verde, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	BIC	04 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12	02 Unidades
47	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	JOCAR	04 Unidades	R\$ 4,40	R\$ 17,60	02 Unidades
48	RÉGUA 30 CM Régua 30cm, em acrílico transparente, não flexível, com escala de precisão de milímetro em milímetro.	MAXCRILL	13 Unidades	R\$ 2,04	R\$ 26,52	Pedido único
49	SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO Saco plástico, tamanho ofício, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	DAC	07 Caixas	R\$ 139,31	R\$ 975,17	01 Caixa
50	TESOURA Tesoura para uso geral, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico, ponta reta, mínimo de 21cm comprimento, corte preciso.	JOCAR	13 Unidades	R\$ 15,87	R\$ 206,31	05 Unidades
51	TINTA PARA CARIMBO PRETA Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	RADEX	07 Frascos	R\$ 5,52	R\$ 38,64	02 Frascos
52	UMECEDOR DE DEDOS Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	RADEX	22 Unidades	R\$ 4,87	R\$ 107,14	05 Unidades
Preço Total do Lote 1					R\$ 33.754,86	

Valor global estimado desta Ata de Registro de Preços: R\$ 33.754,86 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e seis centavos).

1.2. Todos os dispositivos constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2023, seus Anexos, e, naquilo que for cabível, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

GLS RJ

1.3. O pagamento será efetuado pelo CBC considerando as condições e prazos estabelecidos no item 8 do Termo de Referência o qual integra esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

1.1. O **FORNECEDOR** deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência (Anexo I do edital), e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

1.1.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes do Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando aplicáveis, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

1.1.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos bens fornecidos;

1.1.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos, sem prejuízo das penalidades cabíveis, nos termos previstos pelo RCC do **CBC**;

1.1.5. providenciar a retirada e devolução do material na sede do **CBC**, quando necessária a saída para ser reparado ou substituído, sem qualquer custo adicional para este Comitê;

1.1.6. comunicar ao **CBC**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo estabelecido, com a devida comprovação;

1.1.7. manter, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo de Contratação nº RL 039/2023.

1.1.8. não subcontratar o fornecimento do objeto da presente Ata de Registro de Preços;

GLCS RJ

1.2. O **FORNECEDOR** fará constar nas Notas Fiscais apresentadas ao **CBC** o número do Processo de Contratação (Processo nº RL 039/2023), e o número do Pregão Eletrônico (nº 006/2023), acrescido da descrição detalhada do objeto fornecido.

1.3. Cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

4.1. A presente Ata não obriga o **CBC** a firmar contratações com o **FORNECEDOR**, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitado os termos do edital e do RCC do CBC, sendo assegurado ao **FORNECEDOR** do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

4.2. Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.

4.3. Realizar o pagamento ao **FORNECEDOR** em conformidade com os prazos estabelecidos na Clausula Decima Primeira do Edital, mediante a apresentação dos documentos fiscais competentes.

4.4. Receber os materiais no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

4.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação dos mesmos.

4.6. Comunicar ao **FORNECEDOR**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

4.7. Autorizar, quando necessária, a saída de materiais a serem reparados na sede do **FORNECEDOR**.

4.8. Acompanhar e fiscalizar, através da Area de Recursos Humanos, o cumprimento das obrigações do **FORNECEDOR**.

4.9. O **CBC** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo **FORNECEDOR** junto à terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do material, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do **FORNECEDOR**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. Os fornecimentos, objeto da presente Ata, serão acompanhados e fiscalizados pela Área de Recursos Humanos, a qual anotarará, em registro próprio, qualquer ocorrência havida que esteja em desacordo com os termos do ato convocatório, seus Anexos ou deste instrumento, determinando, em decorrência disto, o que for necessário à regularização das falhas observadas.

5.2. O **CBC** emitirá a Autorização de Fornecimento, observando o valor mínimo de R\$ 300,00 (trezentos reais) por pedido, e encaminhará ao **FORNECEDOR** via e-mail, com confirmação automática de entrega ao destinatário, que tão logo seja confirmada, iniciar-se-á a contagem do prazo de entrega e recebimento do objeto estabelecidos no Termo de Referência

5.3. Para todos os efeitos, a Autorização de Fornecimento equipara-se ao instrumento de contrato, e como tal será regido pelo edital, proposta comercial, Ata de Registro de Preços e RCC do CBC.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O **FORNECEDOR** beneficiário da Ata exibe, neste ato, o Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo de validade em vigor, que demonstrem sua regularidade no cumprimento dos encargos estabelecidos em lei, obrigando-se a atualizá-las sempre que se vencerem no prazo de vigência desta Ata, como condição para liberação do respectivo pagamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS

7.1. Os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, de transportes e seguro, inclusive aqueles relativos a tributos, impostos e taxas, inclusive de administração, são de inteira responsabilidade do **FORNECEDOR** beneficiário da Ata, bem como despesas e obrigações financeiras de qualquer natureza, despesas operacionais com frete e entrega, o valor dos materiais, matérias-primas, mão-de-obra, inclusive horas extras e adicionais noturnos de profissionais, auxílio alimentação, auxílio transporte e transporte local, sendo que sua inadimplência, com relação a tais encargos, não transfere ao **CBC** o ônus pelo seu pagamento, não podendo onerar a presente avença.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

GLS RJ

8.1. O descumprimento das condições técnicas, comerciais ou jurídicas estabelecidas no edital,

proposta comercial e Autorização de Fornecimento caracterizará o descumprimento das obrigações assumidas e poderá acarretar ao **FORNECEDOR** as seguintes penalidades:

- I. advertência;
- II. multa;
- III. suspensão temporária para participar dos processos seletivos do **CBC** e, por consequência, de contratar com a mesma, pelo prazo mínimo de 6 (seis) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses, nas condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

8.2. As penas previstas nos incisos I, II e III da cláusula 8.1. poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, sem prejuízo da rescisão do ajuste por ato unilateral do **CBC** bem como a aplicação das demais disposições dos artigos 38 e seguintes do RCC do **CBC**.

§ 1º - Das Multas:

- I. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar ou retirar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo estabelecido pelo **CBC**, ensejará a multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do **CBC**, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.
- II. No caso de inexecução parcial, fica estabelecida multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Autorização de Fornecimento ao **FORNECEDOR**, quando este infringir ou deixar de cumprir quaisquer das obrigações assumidas.
- III. A inexecução total do ajuste ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) do valor do ajuste ou, a critério do **CBC**, multa correspondente à diferença do preço resultante de nova contratação para realização da obrigação não cumprida, prevalecendo a de maior valor.
- IV. Em caso de cancelamento da Autorização de Fornecimento, por culpa do **FORNECEDOR**, este não terá direito à indenização de qualquer espécie, sendo aplicável multa de 30% (trinta por cento) do valor não executado da respectiva Autorização de Fornecimento, sem prejuízo das sanções anteriores.
- V. O descumprimento injustificado de prazos fixados na Ata de Registro de Preços / Autorização de Fornecimento para entrega de materiais e execução de serviços com prazos determinados, ensejará a aplicação das seguintes multas, que incidirão sobre o valor das obrigações não cumpridas:

a - atraso de até 15 dias = 0,2% por dia de atraso

GLÉS RJ

b - atraso de 16 a 30 dias = 0,3% por dia de atraso

c - atraso de 31 a 60 dias = 0,4% por dia de atraso

- VI. O atraso superior a 60 (sessenta) dias será considerado inexecução parcial ou total do ajuste, conforme o caso.
- VII. Nos casos de materiais não entregues, o atraso será contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do prazo estabelecido para a entrega.
- VIII. Nos casos de materiais entregues e não aceitos, o atraso será contado a partir do 1º dia útil subsequente ao prazo estabelecido para a nova entrega.

8.3. Aplicar-se-á advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto do fornecimento.

8.4. Configurado o descumprimento da obrigação contratual, será o **FORNECEDOR** notificado da infração e da penalidade correspondente, para apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do 1º dia útil subsequente ao recebimento da notificação.

8.5. Recebida a defesa, a autoridade competente deverá manifestar-se motivadamente sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da penalidade.

8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados ao **CBC** serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do **CBC**, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão cobrados judicialmente.

8.7. Caso o **CBC** determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada ao **FORNECEDOR**.

8.8. Descumprimentos a quaisquer outros itens estabelecidos no Edital ou nesta Ata de Registro de Preços serão notificados pelo **CBC** ao **FORNECEDOR** com a informação do prazo para a correção do inadimplemento e a gravidade considerada.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O Registro de Preços do **FORNECEDOR** será cancelado quando:

9.1.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

GLS RJ

9.1.2. não retirar, ou não atender a Autorização do Fornecimento ou instrumento equivalente no prazo

estabelecido pelo CBC, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso III do art. 35 do RCC do CBC.

9.1.5. o cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos subitens “9.1.1”, “9.1.2” e “9.1.4” será formalizado por despacho do **CBC**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. por razão de interesse público; ou

9.2.2. a pedido do **FORNECEDOR**.

9.3. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REPARAÇÃO DE DANOS

10.1. O **FORNECEDOR** beneficiário da Ata é responsável direto pela execução do objeto da Autorização de Fornecimento e, conseqüentemente, responde, exclusivamente, por danos que, por dolo ou culpa, eventualmente, causar ao **CBC**, aos seus empregados, à coisa ou propriedade de terceiros, em decorrência desta Ata de Registro de Preços, correndo às suas expensas os ressarcimentos e indenizações devidos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DESCONTOS

11.1. Os valores de quaisquer indenizações, bem como das multas aplicadas pelo **CBC**, serão descontados do pagamento devido ao **FORNECEDOR**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO DESPESA

12.1. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de RECURSOS LOTÉRICOS.

GLS RJ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. A execução desta Ata de Registro de Preços e da Autorização de Fornecimento será disciplinada pela legislação Brasileira, pelas Normas do REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES do CBC, sendo regulada por cláusulas e Princípios Gerais da Administração Pública, aplicando-se Ihe, supletivamente, os princípios de teoria geral dos Contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos com base no RCC do CBC.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Campinas, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer questões oriundas desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

E assim, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas para os devidos fins de direito.

Campinas, 02 de junho de 2023.

Gianna L. E. Silva

COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES - CBC

p.p. Gianna Lepre e Silva

Paulo Germano Maciel

Presidente

CBC

Rodrigo Tonelotto

RODRIGO TONELOTTO - EPP

Rodrigo Tonelotto

Proprietário

FORNECEDOR

Testemunhas:

Edilson N. B. Souza

Nome: Edilson Novais de Souza

CPF: 155.817.278-56

Alessandra M. Dias

Nome: Alessandra Marchiori Dias

CPF: 271.547.298-64

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de papelaria

1. OBJETO

1.1. O presente processo de contratação tem por objeto o registro de preços, consignado em Ata, para a eventual aquisição de **MATERIAIS DE PAPELARIA**, com entregas parceladas, os quais se destinam a suprir as necessidades do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC em suas duas unidades, localizadas em Campinas/SP e Brasília/DF, de acordo com as condições, exigências, especificações e estimativas estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento do objeto:

LOTE 1 (Destinado à sede do CBC, localizada em Campinas/SP)					
Item	Especificações	Quantidade Anual Estimada	Pedido Mínimo	Valor Referencial	
				Unitário	Total
1	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO GRANDE (76X76MM) Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.	115 Pacotes	15 Pacotes	R\$ 27,63	R\$ 3.177,45
2	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO PEQUENO (38X50MM) Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	50 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 9,02	R\$ 451,00
3	BORRACHA TERMOPLÁSTICA BRANCA Borracha termoplástica branca, fórmula livre de PVC, atóxica e com máxima apagabilidade, capa plástica protetora ergonômica. Dimensões aproximadas 5,6 cm x 3,6 cm x 1,4 cm (CxLxA).	14 Unidades	Pedido único	R\$ 2,57	R\$ 35,98

GLS RJ

4	CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	45 Unidades	10 Unidades	R\$ 12,76	R\$ 574,20
5	CADERNO/LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA Livro protocolo de correspondência com 100 folhas, dimensões aproximadas 160x220mm, capa neutra.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 15,69	R\$ 62,76
6	CALCULADORA DE MESA COM 12 DIGITOS Calculadora de mesa com mínimo de 12 funções, teclas grandes, com funcionalidade em pilha padrão (AA ou AAA).	14 Unidades	05 Unidades	R\$ 38,48	R\$ 538,72
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	188 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,03	R\$ 193,64
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 0,84	R\$ 105,00
9	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA Caneta esferográfica vermelha, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	188 Unidades	50 Unidades	R\$ 0,91	R\$ 171,08
10	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	75 Unidades	24 Unidades	R\$ 1,09	R\$ 81,75
11	CANETA MARCA TEXTO AZUL Caneta marca texto azul, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,47	R\$ 44,10
12	CANETA MARCA TEXTO LARANJA Caneta marca texto laranja, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,31	R\$ 39,30
13	CANETA MARCA TEXTO ROSA Caneta marca texto rosa, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	30 Unidades	12 Unidades	R\$ 1,72	R\$ 51,60
14	CANETA MARCADOR PERMANENTE Pincel/Caneta marcador permanente (Plásticos, Acrílicos, Vinil e Vidros), ponta fina 1.0mm redonda, na cor preta, tinta à base de álcool, resistente a água.	179 Unidades	10 Unidades	R\$ 4,16	R\$ 744,64

15	CLIPS 2/0. Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	03 Caixas	01 Caixa	R\$ 22,79	R\$ 68,37
16	CLIPS 3/0. Clips nº 3/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 20,38	R\$ 142,66
17	CLIPS 8/0. Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	03 Caixas	01 Caixa	R\$ 18,69	R\$ 56,07
18	COLA BASTÃO 40g. Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	63 Unidades	10 Unidades	R\$ 3,03	R\$ 190,89
19	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.	12 Fracos	02 Fracos	R\$ 11,58	R\$ 138,96
20	CORRETIVO EM FITA Corretivo em fita de aproximadamente 5mm de largura e 6m de comprimento, produto atóxico, com excelente aderência, corpo anatômico/ergonômico, permitindo fácil manuseio.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 6,98	R\$ 90,74
21	DIVISÓRIA DE FICHÁRIO Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.	08 Pacotes	04 Pacotes	R\$ 11,76	R\$ 94,08
22	ELÁSTICO AMARELO. Elástico amarelo, tipo liga, látex, nº 18, estreito, com boa qualidade e resistência, pacote de 1kg.	03 Pacotes	01 Pacote	R\$ 13,43	R\$ 40,29
23	ESTILETE LARGO Estilete largo com corpo em plástico, sistema de trava, lâmina 18mm em aço, com tratamento galvanizado e encaixe por pressão.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 3,93	R\$ 51,09
24	EXTRATOR DE GRAMPO. Extrator de grampo em aço, espátula.	13 Unidades	Pedido único	R\$ 2,34	R\$ 30,42

25	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE. Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.	69 Rolos	10 Rolos	R\$ 6,44	R\$ 444,36
26	FITA CREPE LARGA. Fita crepe para uso geral, dimensões 48mm x 50m, de alta qualidade.	32 Rolos	10 Rolos	R\$ 9,29	R\$ 297,28
27	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 Grampeador de mesa, tamanho 26/11, com capacidade para grampear 25 folhas de sulfite de 75g/m ² , cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 25,08	R\$ 100,32
28	GRAMPO 23/13. Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 23/13. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 24,40	R\$ 170,80
29	GRAMPO 26/6 Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	23 Caixas	05 Caixas	R\$ 7,95	R\$ 182,85
30	GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m ²), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	38 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 18,11	R\$ 688,18
31	LAPIS PRETO N° 2. Lápis preto, grafite resistente nº 2.	90 Unidades	12 Unidades	R\$ 0,94	R\$ 84,60
32	MARCADOR DE PÁGINA Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	57 Pacotes	10 Pacotes	R\$ 17,72	R\$ 1.010,04
33	PAPEL SULFITE AZUL A4 Papel sulfite, cor azul, A4 75g/m ² - Resma de papel formato A4, dimensões 210 x 297mm, 100% azul, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	02 Pacotes	Pedido único	R\$ 35,40	R\$ 70,80

34	PAPEL SULFITE BRANCO A4 Papel sulfite branco, A4 75g/m ² - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	750 Pacotes	50 Pacotes	R\$ 23,62	R\$ 17.715,00
35	PASTA "L" OFÍCIO Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	413 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,48	R\$ 611,24
36	PASTA A/Z OFÍCIO, LE Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	19 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,56	R\$ 352,64
37	PASTA A/Z OFÍCIO, LL Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	63 Unidades	05 Unidades	R\$ 16,53	R\$ 1.041,39
38	PASTA CATÁLOGO OFÍCIO Pasta catálogo formato ofício, com 50 envelopes (saco plástico PP ofício 0,05mm) preta, com visor. Dimensões: 24x33cm (LxA).	38 Unidades	05 Unidades	R\$ 29,12	R\$ 1.106,56
39	PERFURADOR DE PAPEL MÉDIO Perfurador de papel, em metal preto, capacidade de furação de aproximadamente 40/45 folhas de sulfite 75g/m ² (no mínimo), com régua posicionável para perfeita centralização dos documentos, cor neutra, preferencialmente preto ou cinza.	04 Unidades	01 Unidade	R\$ 33,30	R\$ 133,20
40	PILHA AA Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	88 Blisters	20 Blisters	R\$ 6,64	R\$ 584,32
41	PILHA AAA Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	88 Blisters	20 Blisters	R\$ 5,83	R\$ 513,04
42	PINCEL MARCADOR ATOMICO AZUL Pincel marcador atômico azul, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	07 Unidades	02 Unidades	R\$ 3,31	R\$ 23,17

43	PINCEL MARCADOR ATOMICO PRETO Pincel marcador atômico preto, tinta permanente, escrita grossa, ponta chanfrada.	07 Unidades	02 Unidades	R\$ 3,50	R\$ 24,50
44	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,54	R\$ 18,16
45	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12
46	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERDE) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor verde, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,53	R\$ 18,12
47	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,40	R\$ 17,60
48	RÉGUA 30 CM Régua 30cm, em acrílico transparente, não flexível, com escala de precisão de milímetro em milímetro.	13 Unidades	Pedido único	R\$ 2,04	R\$ 26,52
49	SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO Saco plástico, tamanho escritório, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	07 Caixas	01 Caixa	R\$ 139,31	R\$ 975,17
50	TESOURA Tesoura para uso geral, lâmina em aço inoxidável, corpo em plástico, ponta reta, mínimo de 21cm comprimento, corte preciso.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 15,87	R\$ 206,31
51	TINTA PARA CARIMBO PRETA Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	07 Fracos	02 Fracos	R\$ 5,52	R\$ 38,64
52	UMECEDOR DE DEDOS Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	22 Unidades	05 Unidades	R\$ 4,87	R\$ 107,14
Valor Referencial do LOTE 1: R\$ 33.754,86					

LOTE 2 (Destinado à subseção do CBC, localizada em Brasília/DF)					
Item	Especificações	Quantidade Anual Estimada	Pedido Mínimo	Valor Referencial	
				Unitário	Total
1	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO - GRANDE (76X76MM) Bloco de notas autoadesivo, dimensões 76x76mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com aproximadamente 400 folhas em cores sortidas.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 20,61	R\$ 309,15
2	BLOCO DE NOTA AUTOADESIVO - PEQUENO (38X50MM) Bloco de notas autoadesivo, dimensões 38mm x 50mm, tipo removível, folhas reposicionáveis que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado, aderência na parte superior de alta qualidade. Conteúdo: Pacote com 04 blocos de aproximadamente 100 folhas cada (total de 400 folhas), cores sortidas.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 8,87	R\$ 133,05
3	CADERNO EXECUTIVO UNIVERSITÁRIO Caderno executivo universitário, em espiral, capa dura, 01 matéria, dimensões aproximadas 200mmX275mm, com mínimo de 80 folhas pautadas. Capa neutra, sem imagens.	13 Unidades	05 Unidades	R\$ 14,19	R\$ 184,47
4	CAIXA ARQUIVO MORTO PLÁSTICA VERDE Arquivo morto em polipropileno, tamanho ofício, cor verde. Dimensões: 250x130x350mm.	75 Unidades	05 Unidades	R\$ 11,84	R\$ 888,00
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL Caneta esferográfica azul, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,07	R\$ 133,75
6	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA Caneta esferográfica preta, corpo hexagonal transparente, tampa ventilada, escrita macia, ponta fina ou média.	125 Unidades	50 Unidades	R\$ 1,05	R\$ 131,25
7	CANETA MARCA TEXTO AMARELA Caneta marca texto amarelo, tinta fluorescente de máxima durabilidade, ponta chanfrada, material atóxico. Formato ergonômico.	75 Unidades	12 Unidades	R\$ 2,00	R\$ 150,00
8	CLIPS 2/0. Clips nº 2/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 14,32	R\$ 14,32
9	CLIPS 8/0. Clips nº 8/0, em aço galvanizado, embalagem com 500g.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 15,75	R\$ 15,75

10	COLA BASTÃO 40g. Cola em bastão, conteúdo de 40g, não atóxica, livre de solventes, lavável, com tampa hermética que evite o ressecamento.	38 Unidades	10 Unidades	R\$ 4,06	R\$ 154,28
11	COLA BRANCA LÍQUIDA 35G Cola branca líquida, lavável, embalagem com 35g.	07 Fracos	02 Fracos	R\$ 5,18	R\$ 36,26
12	COLA INSTANTÂNEA MULTIUSO Cola instantânea multiuso, frasco 5g (no mínimo), secagem rápida, resistente a altas temperaturas, umidade, impactos e vibrações. Tampa com sistema antientupimento que impeça a retenção de cola no bico, evitando o ressecamento do líquido para uso completo da bisnaga. Composição: adesivo instantâneo de coloração transparente à base de cianoacrilato. Ideal para colar diversos materiais porosos e não porosos, como porcelana, metal, borracha, couro, madeira, papel, papelão, MDF, cortiça, laminado, compensado, acrílico, etc. Preferencialmente frascos que ficam em pé para praticidade durante o uso e armazenagem da cola sem contato do líquido com a tampa.	15 Fracos	02 Fracos	R\$ 13,75	R\$ 206,25
13	DIVISÓRIA DE FICHÁRIO Divisória para fichário tamanho A4, confeccionada em PP, furação de 4 argolas, cristal transparente (sem cor). Conteúdo: Embalagem com 10 projeções/divisórias.	07 Pacotes	02 Pacotes	R\$ 14,54	R\$ 101,78
14	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE. Fita adesiva de empacotamento, transparente, dimensões 45mm x 45m, resistente e durável, ideal para o fechamento de caixas e de embalagens.	25 Rolos	05 Rolos	R\$ 6,70	R\$ 167,50
15	GRAMPO 26/6 Grampo galvanizado para grampeador, tamanho 26/6. Conteúdo: Embalagem com 5.000 unidades.	07 Caixas	02 Caixas	R\$ 8,21	R\$ 57,47
16	GRAMPO PLÁSTICO DE TRILHO Grampo plástico de trilho estendido, hastes longas para armazenar aproximadamente 600 folhas (ref. Offset 75g/m²), material plástico PP, branco. Conteúdo: Embalagem com 50 unidades.	05 Pacotes	01 Pacote	R\$ 17,67	R\$ 88,35
17	LAPIS PRETO Nº 2 Lápis preto, grafite resistente nº 2.	10 Unidades	Pedido único	R\$ 0,80	R\$ 8,00



18	MARCADOR DE PÁGINA Marcador de páginas, medidas aproximadas 45x12mm, com no mínimo 05 cores destacantes, adesivo removível e reposicionável, que cola e descola com facilidade sem danificar a superfície onde é aplicado. Conteúdo: Embalagem com no mínimo 120 marcadores.	15 Pacotes	05 Pacotes	R\$ 18,34	R\$ 275,10
19	PAPEL SULFITE BRANCO A4 Papel sulfite branco, A4 75g/m ² - Resma de papel formato A4, pacote com 500 folhas, dimensões 210 x 297mm, 100% branco, para uso diverso em impressora laser ou jato de tinta, copiadora, duplicadora, de primeira linha, embalado adequadamente contra umidade. Pacote com 500 folhas.	175 Pacotes	30 Pacotes	R\$ 27,66	R\$ 4.840,50
20	PASTA "L" OFÍCIO Pasta plástica em "L", formato ofício, transparente, incolor. Produto em polipropileno (mínimo 0,15), leve, resistente e atóxico. Dimensões: 330x230mm.	50 Unidades	10 Unidades	R\$ 1,71	R\$ 85,50
21	PASTA A/Z OFÍCIO, LE Registrador A/Z, formato ofício, lombada estreita com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x48x345mm (LxAxC).	10 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,41	R\$ 184,10
22	PASTA A/Z OFÍCIO, LL Registrador A/Z, formato ofício, lombada larga com visor, mecanismo niquelado. Cores neutras, cinza ou preto. Dimensões: 282x75x345mm (LxAxC).	10 Unidades	05 Unidades	R\$ 18,86	R\$ 188,60
23	PILHA AA Pilha alcalina pequena AA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	38 Blisters	19 Blisters	R\$ 6,61	R\$ 251,18
24	PILHA AAA Pilha alcalina palito AAA, potência confiável e prolongada. Conteúdo: Blister com 2 pilhas.	38 Blisters	19 Blisters	R\$ 6,78	R\$ 257,64
25	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (AZUL) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor azul, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 5,10	R\$ 20,40
26	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (PRETO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor preta, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,46	R\$ 17,84

27	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO (VERMELHO) Pincel marcador para quadro branco, tinta de cor vermelha, ponta redonda. Produto de fácil apagabilidade sem deixar marcas.	04 Unidades	02 Unidades	R\$ 4,46	R\$ 17,84
28	SACO PLÁSTICO PP 4F OFÍCIO Saco plástico, tamanho ofício, PP de 0,05mm, cristal liso, 4 furos. Conteúdo: Caixa com 400 unidades.	01 Caixa	Pedido único	R\$ 179,65	R\$ 179,65
29	TINTA PARA CARIMBO PRETA Tinta para carimbo, preta, frasco com 40ml.	15 Fracos	03 Fracos	R\$ 6,08	R\$ 91,20
30	UMEDECEDOR DE DEDOS Umedecedor de dedos, pastoso, não tóxico, peso aproximado de 12g.	30 Unidades	05 Unidades	R\$ 4,90	R\$ 147,00
Valor de referência do LOTE 2: R\$ 9.336,18					

1.2.1. As quantidades constantes na tabela acima correspondem ao consumo estimado para 12 (doze) meses de vigência da “ARP”, não se constituindo em nenhuma obrigação a contratação pelo CBC durante este período.

1.3. As entregas serão parceladas observando o valor mínimo de R\$300,00 (trezentos reais) por pedido e de acordo com a necessidade do **CBC**, mediante envio da Autorização de Fornecimento, considerando os locais de entrega detalhados no item 7.1. deste Termo de Referência.

1.4. Caso seja descontinuada a fabricação de qualquer dos itens das tabelas acima, a empresa **CONTRATADA** deverá fornecer o produto que vier a substituí-lo, mantidas as condições técnicas e comerciais ofertadas, sem ônus adicional para o **CBC**.

2. JUSTIFICATIVA

A aquisição de materiais de papelaria discriminados no objeto deste Termo de Referência, faz-se necessária para atender as demandas do Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, tanto em sua sede localizada em Campinas/SP, quanto na sua subsede localizada em Brasília/DF, e visa o abastecimento e reposição de estoque nas referidas unidades no que tange aos materiais de uso administrativo.

O presente processo pretende a aquisição, quando e se necessário, de materiais que permitam o perfeito desenvolvimento das atividades por parte de seus funcionários.

GLS RJ

O objeto deste Termo de Referência enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, e com base no Art. 24 do Regulamento de Compras e Contratações do Comitê Brasileiro de Clubes (RCC do CBC), o sistema de registro de preços é o procedimento indicado para viabilizar a aquisição dos produtos pretendidos, que, pelas suas características, requer a necessidade de reposição frequente, com entrega parcelada, e, ainda, diante da imprevisibilidade de definir o quantitativo a ser demandado, justifica-se a opção por adotar o sistema de registro de preços, visando à eficiência e à economicidade.

Quanto ao critério para separação em lotes distintos, justifica-se em razão de que se pretende a entrega dos materiais em ambos os endereços das unidades do CBC, conforme locais destacados neste Termo de Referência.

3. REGIME DE EXECUÇÃO

3.1. O processo tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, consignado em Ata, para eventual aquisição de MATERIAIS DE PAPELARIA, com entregas parceladas, considerando os itens e as quantidades mencionados na AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, a qual será enviada por parte da Área de Contratações do CBC.

4. DA CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO E DA MODALIDADE DE PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO

4.1. Os itens que compõem o objeto deste Termo de Referência se enquadram na classificação de comuns, conforme o disposto no Art. 2º, Inc. III, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

4.2. A modalidade de Procedimento de Contratação empregada será o **PREGÃO ELETRÔNICO** de acordo com o Art. 3º, Inc. II, do Regulamento de Compras e Contratações do CBC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1. Menor preço por lote.

5.2. **A empresa participante deverá atentar que, para participar de um lote, é necessária a cotação de preços para todos os itens do respectivo lote.**

5.3. Na proposta de preços deverá, obrigatoriamente, ser indicadas, para todos os itens do lote, as respectivas marcas/fabricantes, sob pena de desclassificação.

GLS RJ

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E REAJUSTE

6.1. A vigência da Ata de Registro de Preços que vier a ser firmada será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

6.2. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da assinatura do contrato.

7. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. O material será entregue pela **CONTRATADA** em até 07 (sete) dias corridos, contados do envio da Autorização de Fornecimento pelo **CBC**.

7.2. LOCAL DE ENTREGA:

7.2.1. Os lotes possuem locais de entrega distintos, sendo:

LOTE 1 COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC (Sede)

Rua Açai, nº 566, Bairro das Palmeiras - CEP 13.092-587 | Campinas/SP

Horário de entrega: Segundas às sextas-feiras, das 08h30 às 17h30.

LOTE 2 COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES – CBC (Subsede)

SBN Quadra 02, Bloco F, Lote 12, Sala 1503 - Edifício Via Capital

CEP: 70040-020 | Brasília – DF

Horário de entrega: Segundas às sextas-feiras, das 08h30 às 17h30.

7.2.2. As entregas nos endereços acima mencionados deverão ocorrer sem ônus de frete ao **CBC** e deverão ser acompanhadas das respectivas Notas Fiscais.

7.3. O descarregamento do produto ficará a encargo da **CONTRATADA**, devendo ser providenciada a mão de obra necessária;

7.4. Os materiais serão recebidos e verificados quanto a sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.5. Os materiais fornecidos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, em perfeitas condições de utilização, com garantia contra defeitos de fabricação.

7.6. O aceite pelo funcionário do **CBC** não exclui a responsabilidade civil da **CONTRATADA** por vícios qualitativos, quantitativos ou técnicos (aparentes ou ocultos) ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo de Referência, verificadas posteriormente.

7.7. A empresa **CONTRATADA** obriga-se a entregar os materiais solicitados de acordo, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento, sendo de sua inteira responsabilidade a reposição do material que venha a ser entregue em desconformidade com suas respectivas especificações.

7.8. O material entregue em desacordo com o especificado neste Termo de Referência e na proposta da **CONTRATADA** será rejeitado parcialmente ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a **CONTRATADA** a substituí-lo no mesmo prazo estipulado no item 7.1. acima, contado da comunicação de desconformidade emitida pelo **CBC**, sob pena de configurar atraso quanto ao prazo de entrega;

7.9. O material será inteiramente recusado caso tenha sido entregue com as especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência;

7.10. Será considerada recusa formal a não entrega dos produtos no prazo estabelecido, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecidos pelo **CBC**.

8. DO PAGAMENTO

8.1. O **CBC** executa os seus pagamentos aos fornecedores nos dias 5, 15 e 25 de cada mês, ou, na coincidência com finais de semana ou feriados, no dia útil imediatamente seguinte. Assim, constatado o cumprimento da obrigação e trâmites internos de aprovação, o pagamento será efetuado em um dos dias mencionados acima, desde que observado, no entanto, o prazo mínimo de 7 (sete) dias úteis ao da apresentação da nota fiscal, contados a partir do primeiro dia útil ao do recebimento do documento.

8.1.1. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu vencimento ocorrerá até o 7º (sétimo) dia útil da data da apresentação da nota devidamente corrigida, observando o critério estabelecido no item 8.1 deste Termo de Referência.

8.2. A **CONTRATADA** deverá encaminhar para o **CBC** o arquivo da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e pelo e-mail compras@cbclubes.org.br, podendo incorrer em atraso de pagamento caso o envio deste arquivo não se confirme até o recebimento da mercadoria.

8.3. O pagamento será feito mediante boleto bancário ou crédito em conta corrente em nome da **CONTRATADA**, cujos dados bancários devem ser mencionados na nota fiscal.

GLS RJ

8.3.1. Na hipótese de a **CONTRATADA** optar pelo pagamento mediante BOLETO BANCÁRIO, deverá emití-lo com vencimento anotado para uma das três datas previstas no item “8.1.” deste Termo de Referência.

8.4. Junto com a Nota Fiscal, para fins de comprovação fiscal, deverão ser entregues os seguintes documentos: Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certificado de Regularidade do FGTS.

8.5. Ocorrendo atraso no pagamento, e desde que para tal não tenha concorrido de alguma forma por culpa da **CONTRATADA**, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CBC

9.1. São obrigações do **CBC**:

9.1.1. receber os materiais no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação dos mesmos;

9.1.3. comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar, através da Área de Contratações, o cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**;

9.1.5. efetuar pagamento à **CONTRATADA** no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente documento;

9.2. O **CBC** não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados ao fornecimento do material, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

GLS RJ

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A **CONTRATADA** deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes deste Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão, quando aplicáveis, as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes dos materiais;

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o material com avarias ou defeitos, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, nos termos previstos pelo Regulamento de Compras e Contratações do **CBC**;

10.1.4. comunicar ao **CBC**, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo de contratação;

10.1.6. fazer constar nas Notas Fiscais apresentadas ao **CBC** o número do processo de contratação, acrescido da descrição detalhada dos materiais fornecidos.

10.1.7. manter, durante a execução do contrato/vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas por ocasião da realização do Procedimento de Contratação.

10.1.8. indicar preposto para representa-la durante a vigência do Contrato/Ata de Registro de Preços.

10.1.9. responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **CBC** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso; independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

GLS RJ

10.1.10. cumprir, a todo momento, os dispositivos constantes na Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de

Proteção de Dados - LGPD, nunca colocando, por seus atos ou por sua omissão, a situação de violação das leis de proteção de dados no tratamento dos dados pessoais.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços será gerida pela Área de Contratações do **CBC**.

11.2. A fiscalização será exercida pela Supervisora de Recursos Humanos do **CBC**, à qual incumbirá acompanhar a execução do objeto. O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto consistem na verificação da conformidade dos materiais, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste.

11.3. Os serviços serão executados sob a responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, cabendo, tão somente, a fiscalização ao **CBC**.

12. DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. Não será admitida a subcontratação de fornecimento dos materiais objeto do presente processo de contratação.

13. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da execução deste processo de contratação correrão à conta de Recursos Lotéricos.

Trilha de auditoria

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)
Criado em 02/06/2023 10:13:11



Informações do Documento

Nome:	Ata de Registro de Preços 002/2023 - Fornecedor: RODRIGO TONELOTTO EPP. Objeto: Eventual aquisição de Materiais de Papelaria para atendimento das demandas do CBC em Campinas/SP. Ref.: PE 006/2023.
Comprovante de autenticidade:	https://validator.forsign.digital/
Nome arquivo finalizado:	0be70f63-c65b-4c84-a068-50273404b8ae.pdf
HASH arquivo original (MD5):	D1231C218563A9BE2FE68BB59A798E4A
Id arquivo:	27e0386a-5e50-489a-8c57-dca29e4086bf
Upload em:	02/06/2023 09:26:03
Assinador por todos em:	02/06/2023 10:13:06

Quem criou

Nome:	MAIRA NADAI DE ALMEIDA
E-mail:	maira.almeida@cbclubes.org.br
IP:	187.32.157.145
Empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

Participantes

Nome:	✓ Rodrigo Tonelotto
Dispositivo utilizado:	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura:	Desenho em tela ou texto <i>Rodrigo Tonelotto</i>

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 09:27:28	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:27:29	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:27:45	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:29:59	Link da operação enviado para: rodipel@uol.com.br
	02/06/2023 09:31:08	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.159.249.55

Nome: ✓ Alessandra Marchiori Dias
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto
Alessandra M. Dias

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 09:30:03	Link da operação enviado para: le.delta@hotmail.com
	02/06/2023 09:31:34	Acessou o link da operação. IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:31:45	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 179.159.249.55
	02/06/2023 09:32:18	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 179.159.249.55

Nome: ✓ Gianna Lepre e Silva
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto
Gianna L. E. Silva

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 10:07:18	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:07:18	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:07:23	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381
	02/06/2023 10:10:14	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145 Geo: -22.9005537 -47.0235381

Nome: ✓ Edilson Novais de Souza
Dispositivo utilizado: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36
Estilo de assinatura: Desenho em tela ou texto

	Data e hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
	02/06/2023 10:11:26	Link da operação enviado para: edilson.souza@cbclubes.org.br
	02/06/2023 10:12:23	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:12:26	Acessou o link da operação. IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:12:36	aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:13:06	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 187.32.157.145
	02/06/2023 10:13:06	Operação concluída. IP: 187.32.157.145